



Abril é considerado o mês da Conscientização do Autismo. Uma data muito importante para essas pessoas tão especiais. Nossa missão é fazer com que elas se sintam inclusas na sociedade, pois o mundo se torna mais lindo quando todos são felizes. Prezamos pela dignidade de toda a nossa população, trabalhando todos os dias pela felicidade de todos.

Salto de Pirapora, uma cidade para todos!



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 7036/2023.
De 23 de maio de 2023.**

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL A CASA ÁUREA DOS VELINHOS, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS NA DATA DE 01 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no exercício de competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 107, parágrafo 4º, que trata da Autorização para utilização de bem público municipal.

CONSIDERANDO o interesse da associação sem fins lucrativos Casa Áurea dos Velinhos, em utilizar o imóvel público para desenvolvimento de atividades comerciais, com intuito de gerar recursos para desenvolvimento de suas atividades unicamente sociais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida a autorização de uso a título precário das dependências do Recinto de Exposições e Festas Antônio Carlos Farrapo, situado nesta urbe, a Casa Áurea dos Velinhos.

Artigo 2º - autorização objeto deste Decreto tem caráter gratuito, precário e intransferível.

Artigo 3º - Esta autorização poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 4º - A autorização é concedida na data específica do dia 01 de Julho de 2023, dia em que ocorrerá a realização do Show “João Luiz Corrêa e Grupo Camperismo”.

Artigo 5º - Quaisquer danos ou avarias causadas no imóvel ou edificação em razão das atividades a serem desenvolvidas serão de responsabilidade do autorizado.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO N.º 7037/2023
DE 25 de maio de 2023.**

“REGULAMENTA A LEI N.º 1860/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022, NOMEANDO 02 (DOIS) SERVIDORES PARA

COMPOR A COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AO CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso e desempenho de suas atribuições legais e constitucionais, em especial àquelas previstas no Art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para acompanhamento, controle e fiscalização do convênio firmado entre o município e o Estado de São Paulo, sendo investidos como integrantes da Comissão Paritária, qual foi instituída e regulamentada pelo Art. 5º da Lei 1860/2022, os seguintes Servidores:

I - Adriel Isaque da Silva - Presidente;

II - Fábio Luis Antas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salto de Pirapora, 25 de maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos

Extrato

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA
EXTRATOS DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ADITAMENTOS, APOSTILAMENTOS
E RESCISÕES.****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato do Contrato nº. 044/2023 – Pregão Eletrônico nº. 008/2023. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CASA DA JUVENTUDE**”. Contratada: **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ sob o n.º 28.706.488/0001-96. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$13.500,00. Dotação Orçamentária: 01.12.00 08.122.0005-2.042 01 387 510.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social. Salto de Pirapora, 04 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 045/2023 – Pregão Eletrônico nº. 008/2023. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CASA DA JUVENTUDE**”. Contratada: **M2 DISTRIBUIDORA E PROJETOS LTDA** - CNPJ sob o n.º 45.163.269/0001-27. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$130.000,00. Dotação Orçamentária: 01.12.00 08.122.0005-2.042 01 387 510.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social. Salto de Pirapora, 04 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 046/2023 – Inexigibilidade nº. 007/2023. Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE BAILE GAÚCHO COM JOÃO LUIZ CORRÊA E GRUPO CAMPEIRISMO, PARA O DIA 1º DE JULHO DE 2023, NO EVENTO DENOMINADO “37 FESTA DO PEÃO DE SALTO DE PIRAPORA”**”. Contratada: **J.L. ALVES DE JESUS & CIA LTDA – ME** - CNPJ sob o n.º 03.763.451/0001-79. Prazo de Vigência: até 31 de julho de 2023. Valor Total: R\$40.000,00. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA – Realização de Eventos, Atividades e Lazer. – 01.13.00 13.813.0006-2.061 3.3.90.39 01 466 110.0000. Salto de Pirapora, 08 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 047/2023 – Dispensa de Licitação nº. 020/2023. Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E EXECUÇÃO DA “IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTO DE PIRAPORA”**”. Contratada: **DANILO P. DE OLIVEIRA - SERVICOS SOCIAIS E TREINAMENTOS ADMINISTRATIVO** – CNPJ. n.º 36.657.004/0001-94. Prazo de Vigência: 08 (oito) meses. Valor Total: R\$5.200,00. Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGD – SUAS – Manutenção do fundo municipal de Assistência Social. 01.12.00 08.244.0005-2.045 05 416 500.0009. Salto de Pirapora, 08 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 048/2023 – Pregão Eletrônico nº. 006/2023. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL**”. Contratada: **CAVI RAMOS CONFECÇÕES LTDA** – CNPJ. n.º 30.428.413/0001-32. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$180.999,92. Dotação Orçamentária: 01.01.01 06.182.0002-2.006 01 110.0000 019 - Manutenção das atividades da Guarda Municipal/ 01.01.01 06.182.0002-2.053 01 110.0000 027 - Manutenção das atividades da Defesa Civil. Salto de Pirapora, 08 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 049/2023 – Pregão Eletrônico nº. 006/2023. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL**”. Contratada: **M TESTA CONFECÇÃO – ME** – CNPJ. n.º 23.829.339/0001-09. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$57.599,00. Dotação Orçamentária: 01.01.01 06.182.0002-2.006 01 110.0000 019 - Manutenção das atividades da Guarda Municipal/ 01.01.01 06.182.0002-2.053 01 110.0000 027 - Manutenção das atividades da Defesa Civil. Salto de Pirapora, 08 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 050/2023 – Inexigibilidade nº. 009/2023. Objeto: “**CONTRATAÇÃO DA CARRETA DE TEATRO TUBINHO COMO ATRATIVO EM COMEMORAÇÃO AO 117º ANIVERSÁRIO DA CIDADE**”, que será realizada no dia 28 de junho de 2023. Contratada: **JOSÉ AMILTON FRANÇA PEREIRA JÚNIOR – ME** - CNPJ. n.º 07.396.092/0001-10. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 23.000,00. Dotação Orçamentária: 01.13.00 13.813.0006-2.061 3.3.90.39 01 466 110.0000. Salto de Pirapora, 09 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 051/2023 – Inexigibilidade nº. 008/2023. Objeto: “SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES RECARREGÁVEIS OU ASSEMELHADOS”. Contratada: AUTO ONIBUS SÃO JOÃO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 71.445.555/0001-95. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total Estimado: **R\$ 1.707.720,00**. Dotação Orçamentária: 01.01.01 06.182.0002-2.006 01 21 110.000 - Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal/ 06.182.0002-2.053 01 29 110.000 - Manutenção das Ativ. da Defesa Civil/ 04.122.0002-2.002 01 38 110.000 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete/ **01.04.00** 04.122.0002-2.007 01 55 110.0000 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração/ **01.06.00** 04.122.0002-2.009 01 81 110.0000 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Negócios Jurídicos/ **01.07.00** 04.122.0002-2.010 01 91 110.0000 - Manutenção das Ativ. da Secret. de Planejamento e Urbanismos/ **01.07.00** 04.122.0002-2.011 01 98 110.0000 - Manutenção das Ativ.s/ Edificação Territorial / **01.07.00** 04.122.0002-2.012 01 106 110.0000 - Manutenção do Sistema Viário e Acessibilidade Municipal/ **01.08.00** 15.122.0007-2.013 01 122 110.0000 - Manutenção dos Serviços Públicos/ **01.08.00** 15.452.0007-2.014 01 131 110.0000 - Manutenção dos Serv. de Limpeza Publica/ **01.08.00** 15.452.0008-2.016 01 142 110.0000 - Manutenção da Divisão Predial, Transporte e Estrada Vicinais/ **01.09.00** 18.122.0009-2.018 01 159 110.0000 - Manutenção da Divisão das Ativ. da Secretaria do Meio Ambiente/ **01.10.01** 18.122.0003-2.019 01 173 220.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação/ **01.10.01** 12.365.0003-2.020 01 184 212.0000 - Manutenção das Atividades das creches/ **01.10.01** 12.365.0003-2.021 01 197 213.0000 - Manutenção do Ensino Pré-escolar/ **01.10.01** 12.367.0003-2.029 01 225 240.0000 - Manutenção do Ensino Especial/ **01.10.01** 12.367.0003-2.031 01 239 220.0000 - Manutenção de outras Atividades – Ensino Fundamental/ **01.11.01** 10.301.0004-2.035 01 306 310.0000 - Manutenção da Divisão do PSF/ **01.11.01** 10.301.0004-2.040 01 356 310.0000 - Manutenção da Divisão de Odontologia/ **01.11.01** 10.302.0004-2.036 01 320 310.0000 - Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas/ **01.11.01** 10.302.0004-2.039 01 348 310.0000 - Manutenção da V.E./ **01.11.01** 10.302.0004-2.041 01 366 310.0000 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental/ **01.11.01** 10.304.0004-2.038 01 338 310.0000 - Manutenção da VISA/ **01.12.00** 08.122.0005-2.042 01 386 510.0000 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Promoção Social/ **01.12.00** 08.243.0005-2.043 01 392 510.0000 - Manutenção do CVC/ **01.12.00** 08.243.0005-2.044 01 400 510.0000 - Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cons. Tutelar/ **01.12.00** 08.122.0005-2.045 01 414 510.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social/ **01.12.00** 11.331.0005-2.046 01 427 510.0000 - Manutenção da Assist. ao Trabalhador/ **01.13.00** 13.392.0006-2.048 01 441 110.0000 - Manutenção das Ativ. do Esporte/ **01.13.00** 27.812.0006-2.047 01 452 110.0000 - Manutenção das Ativ. Cultura. Salto de Pirapora, 15 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 052/2023. Dispensa de Licitação nº 022/2023. Objeto: “Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de publicação legais, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo utilizando o sistema PUBNET””. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo –PRODESP – CNPJ. nº 62.577.929/0001-35. Valor Total: R\$ 90.000,00. Prazo de vigência 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 01.04.00 04.122.0002-2.007 055 01 110.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Salto de Pirapora, 10 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 053/2023 – Dispensa de Licitação nº. 023/2023. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO CULTURAL WORKSHOP EM PROJETOS CULTURAIS”. Contratada: ANA LUIZA MAIA BARROS 46014108866 - CNPJ. sob o nº. 36.608.828/0001-74. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Total: R\$16.800,00. Dotação Orçamentária: Manutenção das Atividades da Cultura. 01.13.00 13.392.0006-2.048 01 452 110.0000. Salto de Pirapora, 18 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 022/2023 – Pregão Eletrônico nº. 012/2023. Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA AS CRECHES MUNICIPAIS”. Compromissário Fornecedor: **BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA** - CNPJ/MF sob nº 14.934.850/0001-71. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$8.983,00. Salto de Pirapora, 15 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 023/2023 – Pregão Eletrônico nº. 012/2023. Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA AS CRECHES MUNICIPAIS”. Compromissário Fornecedor: **RODRIGO TONELOTTO** - CNPJ/MF sob nº 02.514.617/0001-50. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$10.171,00. Salto de Pirapora, 15 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 024/2023 – Pregão Eletrônico nº. 012/2023. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA AS CRECHES MUNICIPAIS**”. Compromissário Fornecedor: **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME** - CNPJ/MF sob nº 19.448.616/0001-58. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$19.955,00. Salto de Pirapora, 15 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 025/2023 – Pregão Eletrônico nº. 012/2023. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA AS CRECHES MUNICIPAIS**”. Compromissário Fornecedor: **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA** - CNPJ/MF sob nº 02.573.131/0001-93. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$30.699,00. Salto de Pirapora, 15 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 026/2023 – Pregão Eletrônico nº. 012/2023. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA AS CRECHES MUNICIPAIS**”. Compromissário Fornecedor: **PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ/MF sob nº 11.099.240/0004-54. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$4.800,00. Salto de Pirapora, 15 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 027/2023 – Pregão Eletrônico nº. 011/2023. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL UHT**”. Compromissário Fornecedor: **CASSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** - CNPJ. sob o n.º 18.151.502/0001-89. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$44.400,00. Salto de Pirapora, 16 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 028/2023 – Pregão Eletrônico nº. 011/2023. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL UHT**”. Compromissário Fornecedor: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob nº 08.528.442/0001-17. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$286.200,00. Salto de Pirapora, 16 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 029/2023 – Pregão Eletrônico nº. 013/2023. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS**”. Compromissário Fornecedor: **PEPALU COMERCIAL – ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ/MF sob nº 32.320.499/0001-00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$4.573,90. Salto de Pirapora, 17 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 030/2023 – Pregão Eletrônico nº. 013/2023. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS**”. Compromissário Fornecedor: **COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA** - CNPJ/MF sob nº 49.353.698/0002-07. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$120.687,41. Salto de Pirapora, 17 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 031/2023 – Pregão Eletrônico nº. 015/2023. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE AG DE SARS-COV-2 EM AMOSTRA DE SWAB DA NASOFARINGE DE HUMANOS**”. Compromissário Fornecedor: **CEPALAB LABORATORIOS S.A.** - CNPJ/MF sob nº 02.248.312/0001-44. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$88.140,00. Salto de Pirapora, 17 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 032/2023 – Pregão Eletrônico nº. 015/2023. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE AG DE SARS-COV-2 EM AMOSTRA DE SWAB DA NASOFARINGE DE HUMANOS**”. Compromissário Fornecedor: **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ/MF sob nº 24.262.316/0001-10. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$23.160,00. Salto de Pirapora, 17 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 075/2022 – Pregão Eletrônico nº 030/2022. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES DO PAÇO MUNICIPAL”.** Contratada: VIKS ELEVADORES LTDA – CNPJ. n.º 35.164.244/0001-94. Do Aditamento: 1.1 – Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 030/2022, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 27 de maio de 2023 à 26 de maio de 2024. 2.1 – O valor total do presente será de R\$30.103,92 (Trinta mil, cento e três reais e noventa e dois centavos). 2.2 – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2023: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 01.04.00 04.122.0002-2.007 055 01 110.0000 - Manutenção das atividades da Secretaria da Administração. 3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 02 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 072/2022 – Pregão Presencial nº 012/2022. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA SEMAFÓRICO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE TELEFONIA, SEGURANÇA ELETRÔNICA E OUTROS DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA”.** Contratada: ALAN COELHO PEREIRA TELEFONIA – ME - CNPJ. n.º 09.128.966/0001-83. Do Aditamento: 1.1 – Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 012/2022, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de maio de 2023 à 25 de maio de 2024. 2.1 – O valor total do presente ficará mantido em 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais). 2.2 – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2023: 01.03.00 06.182.0002-2.006 01 021 110.0000 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal/ 01.04.00 04.122.0002-2.007 01 055 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração/ 01.07.00 04.122.0002-2.012 01 106 110.0000 - Manutenção do Sistema Viário e Acessibilidade Municipal/ 01.08.00 15.452.0008-2.016 01 142 110.0000 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas Vicinais/ 01.10.01 12.306.0003-2.026 05 206 220.0008 - Manutenção da Merenda Escolar – QESE/ 01.10.01 12.361.0003-2.031 05 241 200.0008 - Manutenção do Ensino Fundamental – QESE/ 01.10.01 12.365.0003-2.020 05 185 200-0008 - Manutenção das Atividades das Creches – QESE/ 01.10.01 12.365.0003-2.021 05 198 200.0008 - Manutenção Ensino Pré Escolar – QESE/ 01.10.01 12.367.0003-2.029 05 226 200.0008 - Manutenção Ensino Especial – QESE/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 01 306 310.0000 - Manutenção da Divisão do PSF/ 01.11.01 10.302.0004-2.036 01 320 310.0000 - Manutenção da Divisão das Especialidades Médicas/ 01.11.01 10.302.0004-2.041 01 366 310.0000 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental/ 01.11.01 10.302.0004-2.041 01 375 310.0000 - Manutenção das Atividades da Maternidade/ 01.11.01 10.304.0004-2.039 05 349 300.0047 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica/ 01.12.00 08.243.0005-2.043 01 392 510.0000 - Manutenção do Centro de Valorização da Criança/ 01.12.00 08.243.0005-2.044 01 400 510.0000 - Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cons. Tutelar/ 01.12.00 08.244.0005-2.045 01 414 510.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social/ 01.12.00 08.244.0005-2.045 05 416 500.0002 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – CRAS/ 01.12.00 08.244.0005-2.045 05 416 500.0015 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – B. FAMÍLIA/ 01.13.00 13.392.0006-2.048 01 452 110.0000 - Manutenção das Atividades da Cultura/ 01.13.00 27.812.0006-2.047 01 441 110.0000 - Manutenção das Atividades do Esporte. 3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 02 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº. 057/2022 – Pregão Eletrônico nº. 013/2022. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE DADOS, COM CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTÍNUA QUE ATENDA A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”.** Contratada: ETI - TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA – ME – CNPJ. n.º 02.100.153/0001-36. Do Aditamento: 1.1 – Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 013/2022, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 05 de maio de 2023 à 05 de maio de 2024. 2.1 – O valor total do presente aditamento fica mantido em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). 2.2 – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2023: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 01.10.01 12.361.0003-2.031 239 01 220.0000 - Manutenção de outras atividades Ensino Fundamental/ 01.10.01 12.365.0003-2.20 184 01 212.0000 - Manutenção das atividades das Creches/ 01.10.01 12.367.0003-2.021 197 01 213.0000 - Manutenção das atividades do Ensino Pré/ 01.10.01 12.367.0003-2.029 225 01 240.0000 - Manutenção do Ensino Especial/ 01.10.02 12.365.0003-2.023 255 02 262.0000 -

Manutenção de outras atividades do FUNDEB – Creches/ 01.10.02 12.361.0003-2.033 275 02 262.0000 – Manutenção de outras atividades do FUNDEB–Ensino Fundamental/ 01.10.02 12.365.0003-2.025 262 02 262.0000 – Manutenção de outras atividades do FUNDEB – Ens. Pré/ 01.10.02 12.367.0003-2.030 267 02 262-0000 – Manutenção de outras atividades do FUNDEB – Ensino Especial. 3.1 – Fica alterada o gestor do contrato nº 057/2022, designando para exercer a mais ampla e completa fiscalização na execução dos termos deste Contrato, a Sra. **ANGELA MARIA DE ASSUNÇÃO SILVEIRA**, CPF. Nº 247.038.708-60 - **CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. 4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 02 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 027/2020 – Dispensa de Licitação nº 003/2020. Objeto: **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – BAIRRO JARDIM ÁUREA”**. Contratada: **JOÃO PAULO DOS SANTOS GÓES**. Do Aditamento: 1.1 - Em razão do presente aditamento fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a locação do imóvel situado na Rua Arlindo da Rocha Guilherme nº 100 Bairro Jardim Áurea, na cidade de Salto de Pirapora/SP – CEP: 18160-000, a contar do dia 05 de maio de 2023 até o dia 04 de maio de 2024, podendo ser rescindido a critério das partes desde que haja comunicação com 60 (sessenta) dias de antecedência. 1.2 - O valor mensal do aditamento ficará mantido em R\$2.222,54 (Dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). 2.2 – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2023: **SECRETARIA DE SAÚDE – Manutenção da Divisão de Saúde Mental – SUS**. 01.11.01 10.302.0004-2.041 3.3.90.36 05 365 300.0047. 3.1 – A **SECRETARIA DE SAÚDE**, terá a mais ampla e completa fiscalização na execução dos termos deste Contrato, através da Sra. **MICHELLE DOS SANTOS DANTAS MARTINHO**, CPF. nº. 383.543.648-10 – **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**. 4.1 – Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato nº 027/2020, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 04 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº. 152/2022 – Tomada de Preços nº. 009/2022. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA TERCEIRA FASE DO ATERRO MUNICIPAL”**. Contratada: **AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** - CNPJ. sob o n.º 04.886.943/0001-14. Do Aditamento: 1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 05/05/2023, conforme Ordem de Serviço emitida e parecer jurídico acostado nos autos. 2.1 - Fica eleito a Comarca de Salto de Pirapora/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditamento Contratual, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam. Salto de Pirapora, 04 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº. 058/2022 – Pregão Presencial nº. 007/2022. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES”**. Contratada: **NEVADA RENT A CAR LTDA** – CNPJ. n.º 58.488.099/0001-00. Do Aditamento: 1.1 – Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 09 de maio de 2023 à 09 de maio de 2024. 2.1 - O valor mensal do contrato será reajustado passando para R\$27.047,70 (vinte e sete mil, quarenta e sete reais e setenta centavos), totalizando o valor do aditamento em R\$324.572,40 (Trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), pelo prazo de 12 meses. 2.2 – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2023: 01.04.00 04.122.0002-2.007 01 055 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração/ 01.07.00 04.122.0002-2.010 01 091 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento/ 01.07.00 04.122.0002-2.011 01 098 110.0000 - Manutenção das Atividades s/ Edificação Territorial/ 01.08.00 15.122.0007-2.013 01 122 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos/ 01.08.00 15.452.0008-2.016 01 142 110.0000 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/ 01.09.00 18.122.0009-2.018 01 159 110.0000 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente. 3.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 08 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº. 068/2022 – Pregão Presencial nº. 010/2022. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS EM CURSOS E OFICINAS CULTURAIS E ESPORTIVAS”**. Contratada: **Senhora Eireli -ME** – CNPJ. n.º 28.022.916/0001-61. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, resolvem nos termos da Lei Federal nº 8666/93, **PRORROGAR** o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 13 de maio de 2023 à 13 de maio de 2024. 2.1 - O presente Termo Aditivo reajustado totaliza o valor de R\$110.884,68 (Cento e dez mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). 2.2 – As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2023 (3.3.90.39): 01.13.00 13.392.0006-2.048 01 452 110.0000 – Manut. das Atividades da Cultura/ 01.13.00 27.812.0006-2.047 01 441 110.0000 – Manut.

das Atividades do Esporte. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato ora citado. Salto de Pirapora, 09 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº. 064/2022 – Chamamento Público nº. 004/2022. Inexigibilidade nº 008/2022. Objeto: “**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE INTELIGÊNCIA NA COLETA MECANIZADA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA – PEV NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO**”. Contratante: Município de Salto de Pirapora. Contratada: CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 03.770.521/0001-16. Do aditamento: 1.1 – Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, contados de 12 de maio de 2023 à 11 de novembro de 2023. 2.1 – O presente Termo de Credenciamento não envolve qualquer remuneração entre as partes. 2.2 – Por tratar-se de contratação sem ônus ao ente, não se aplica quaisquer cláusulas de reajuste ou reequilíbrio. 3.1 – Fica alterado o gestor do contrato nº 064/2022, designando para exercer a mais ampla e completa fiscalização na execução deste Termo, a Sra. CRISTIANE ALVES DOS SANTOS ROSA, CPF. Nº 205.000.578-42 – DIRETORA DE DEPARTAMENTO. 4.1 – O presente ajuste compreende somente a execução do objeto deste instrumento, não estabelecendo qualquer vínculo empregatício com o pessoal que os executa, correndo por conta da Contratada o pagamento da mão- de-obra e seus encargos sociais. Salto de Pirapora, 10 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 070/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022. Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, VETORIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO E LEVANTAMENTO DE DADOS EM CAMPO PARA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE GESTÃO DE CADASTRO TERRITORIAL, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, CENTRAL DE ATENDIMENTO, SERVIÇOS DE HELP-DESK, SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTINUADA E TREINAMENTO PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA – SP**”. Contratada: GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA - CNPJ. n.º 09.290.603/00001-40. Do Aditamento: 1.1 – Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Tomada de Preços nº 006/2022, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 18 de maio de 2023 à 17 de maio de 2024. 2.1 – O valor total do presente termo será de R\$339.315,84 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). 2.2 – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2023: 01.07.00 04.122.0002-2.054 01 110 110.0000 - Contratação de Serviço de Georreferenciamento. 3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato ora citado. Salto de Pirapora, 10 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos – Prefeito

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº. 071/2022 – Dispensa nº. 032/2022. Objeto: “**Contratação de empresa especializada para destinação de cadáveres e carcaças animais – resíduos sólidos de saúde – RSS classe ‘F’**”. Contratada: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA– CNPJ: 50.668.722/0025-64. Do Apostilamento: firmam o presente Termo de Aditamento, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm entre si, justos, acertados e concordados os seguintes termos e condições: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, resolvem nos termos da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de maio de 2023 à 24 de maio de 2024. 2.1 - O presente Termo Aditivo reajustado totaliza o valor de R\$13.320,00 (Treze mil, trezentos e vinte reais). 2.2 – As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2023: Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente – Royalties 01.09.00 18.122.0009-2.018 3.3.90.39 01 159 140.0000. 3.1 – A Gestão do contrato será através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, que terá a mais ampla e completa fiscalização na execução dos termos deste Contrato, através do Sra. Márcia Valéria Ferraro Gomes, Secretária do Meio Ambiente, CPF. nº 566.416.999-00. 4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato ora citado. Salto de Pirapora, 12 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 018/2022 – Pregão Presencial nº 002/2022. Objeto: “**Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Universitário do município de Salto de Pirapora ao município de Sorocaba**”. Contratada: São João Fretamento e Turismo Ltda - CNPJ. nº 71.868.939/0001-10. Do Aditamento: 1.1 – Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 002/2022,

resolvem nos termos dos art. 65, §1º da Lei Federal nº 8666/93, ACRESCENTAR ao referido contrato a porcentagem de 10,875% do valor total contratado. 2.1 – O valor total do presente aditamento será de R\$82.650,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) considerando o acréscimo de 87 viagens com o valor unitário de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), conforme proposta da Contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula terceira do contrato nº 018/2022. 2.2 – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2023, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). 01.10.01 10.364.0003-2.028 01 215 110.0000 - Manutenção do Transporte do Ensino Superior. 3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 22 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos – Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRADO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 051/2023 - INEXIGIBILIDADE nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1142/2023. O MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.093/0001-07, estabelecida na Avenida Lydia David Haddad, n.º 150, Campo Largo, Salto de Pirapora/SP – CEP: 18160-000, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, *MATHEUS MARUM DE CAMPOS*, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 48.679.012-5 SSP/SP e do CPF n.º 404.351.228-78, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa AUTO ONIBUS SÃO JOÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Vereador Newton Vieira Soares, n.º 70, Centro, Votorantim/ SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.445.555/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, resolve alterar unilateralmente o Contrato nº 051/2023, cuja finalidade é a “SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES RECARREGÁVEIS OU ASSEMELHADOS”, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a INCLUSÃO da Dotação Orçamentária no contrato nº 051/2023, conforme solicitação da Secretaria de Finanças. 2 – Fica incluída a Dotação Orçamentária, conforme segue:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>Classificação Funcional Programática</i>	<i>Fr</i>	<i>Despesa</i>	<i>Cód. de Aplic.</i>	<i>Descrição</i>
01.05.00	04.123.0002-2.008	01	66	110.000	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Finanças
01.10.01	12.365.0003-2.020	05	185	200.0008	Manutenção das Ativ. Das Creches – QESE
01.10.01	12.365.0003-2.021	05	198	200.0008	Manutenção do Ensino Pré Escolar – QESE
01.10.01	12.367.0003-2.029	05	226	200.0008	Manutenção do Ensino Especial – QESE
01.10.01	12.361.0003-2.031	05	241	200.0008	Manutenção das Ativ. Ensino Fundamental – QESE
01.10.02	12.361.0003-2.033	02	275	262.0000	Manutenção de Outras Ativ. Do FUNDEB - Ensino Fundamental
01.10.02	12.365.0003-2.023	02	255	262.0000	Manutenção de Outras Ativ. do FUNDEB – Creches
01.10.02	12.365.0003-2.025	02	262	262.0000	Manutenção de Outras Ativ. do FUNDEB – nas Pré Escolas
01.10.02	12.365.0003-2.030	02	267	262.0000	Manutenção de Outras Ativ. do FUNDEB – na Escola Especial

3 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 051/2023 inicialmente celebrado. Salto de Pirapora, 10 de maio de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **RAFAELA MARIA DA SILVA**, aprovado(a) em **21º lugar**, para o Cargo Público de **Monitor Escolar**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 25 de Maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

RAFAELA MARIA DA SILVA

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **PEDRO AUGUSTO ANTONELLI DE MEIRA**, aprovado(a) em **22º lugar**, para o Cargo Público de **Monitor Escolar**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 25 de Maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

PEDRO AUGUSTO ANTONELLI DE MEIRA

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, resolve CONVOCAR **GABRIELA BUENO DOS SANTOS RIBEIRO**, aprovado(a) em **23º lugar**, para o Cargo Público de **Monitor Escolar**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias,

portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 25 de Maio de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

GABRIELA BUENO DOS SANTOS RIBEIRO



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Marcia Valéria Ferraro Gomes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

DIÁRIO OFICIAL

LEI N° 1.754-24
SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 736a-eb85-4e7f-dddd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 436, ano III, veiculado em 25 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 25/05/2023 às 16:37:49 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/736a-eb85-4e7f-dddd>